

Índice de vulnerabilidade social (IVS): uma análise da vulnerabilidade social feminina rural no Brasil

Social vulnerability index (SVI): an analysis of rural female social vulnerability in Brazil

DOI: 10.55905/oelv21n9-155

Recebimento dos originais: 21/08/2023

Aceitação para publicação: 18/09/2023

Maria Vanessa Silva dos Reis

Mestre em Economia Rural

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Endereço: Av. Mister Hull, 2977, Bloco 826, Campus do Pici, Fortaleza - CE,
CEP: 60020-181

E-mail: vanessareis6622@gmail.com

Ana Cecília Vasconcelos Loayza

Doutoranda em Economia Rural pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

Instituição: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966, Campus do Bacanga, São Luís - MA,
CEP: 65080-805

E-mail: ana.loayza@ufma.br

RESUMO

A complexidade da vulnerabilidade social perpassa o reconhecimento de que as desigualdades presentes na perspectiva de gênero são fatores influenciados e influenciadores (perspectiva cruzada) para outras desigualdades sociais. Portanto, a adoção desta perspectiva como moldura conceitual para analisar as desigualdades sociais ainda se mostra complexa. O presente artigo possui como objetivo compreender o panorama da vulnerabilidade feminina rural no Brasil entre os anos de 2000 e 2021, baseando-se na realização de uma análise descritiva do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), a partir de dados provenientes do Atlas da Vulnerabilidade Social da rede IPEA. De modo geral, os resultados demonstraram a ocorrência de avanços significativos, no período de 2000 a 2021, relacionados à diminuição da vulnerabilidade social da mulher rural. Tais avanços são percebidos, principalmente, no IVS Capital humano. Já em relação ao IVS Trabalho e renda, notou-se que as regiões Norte e Nordeste ainda apresentam fatores a serem desenvolvidos para a involução da vulnerabilidade social feminina rural.

Palavras-chave: vulnerabilidade social, gênero, população feminina rural, vulnerabilidade rural feminina.

ABSTRACT

The complexity of social vulnerability permeates the recognition that inequalities present from a gender perspective are influenced and influencing factors (cross perspective) for other social inequalities. Therefore, adopting this perspective as a conceptual framework to analyze social inequalities still appears complex. This article aims to understand the panorama of rural female vulnerability in Brazil between the years 2000 and 2021, based on carrying out a descriptive analysis of the Social Vulnerability Index (SVI), based on data from the Vulnerability Atlas IPEA social network. In general, the results demonstrated the occurrence of significant advances, in the period from 2000 to 2021, related to the reduction in the social vulnerability of rural women. Such advances are noticed, mainly, in SVI Human Capital. Regarding the SVI Work and income, it was noted that the North and Northeast regions still present factors to be developed for the involution of rural female social vulnerability.

Keywords: social vulnerability, gender, rural female population, rural female vulnerability.

1 INTRODUÇÃO

Tratar de “vulnerabilidade social” ou “exclusão” têm sido cada vez mais difundido, no Brasil e no mundo, por pesquisadores, gestores e gestores de políticas sociais. Tal esforço é entendido como uma forma de ampliação do entendimento das situações tradicionalmente definidas como pobreza, que busca exprimir uma perspectiva complementar àquela associada à questão da insuficiência de renda. Assim como as noções de “necessidades básicas insatisfeitas”, “pobreza multidimensional”, dentre outros, a vulnerabilidade social possui um cunho, antes de tudo, político, que inclui novos recursos interpretativos sobre os métodos de desenvolvimento social – para além da dimensão monetária (Carneiro *et al.*, 2015; Silva, 2018).

A complexidade do tema perpassa o reconhecimento de que as desigualdades presentes na perspectiva de gênero são fatores influenciados e influenciadores (perspectiva cruzada) para outras desigualdades sociais. Portanto, a adoção desta perspectiva como moldura conceitual para analisar as desigualdades sociais ainda se mostra complexa.

Nesse sentido, a leitura desses processos, resultantes dessa forma complementar, pode produzir efeitos sobre as propostas de políticas públicas, ampliando seu escopo e

evidenciando as responsabilidades do Estado na promoção do bem-estar dos cidadãos (Silva, 2018). No entanto, ainda existem poucos estudos e debates sobre essa caracterização complementar da vulnerabilidade social. A ausência de pesquisas, neste campo, se torna notória quando orientados à mulher rural (Bonfim; Costa; Lopes, 2013; Scott; Prola; Siqueira; Pereira, 2018).

De tal modo, considerou-se para a definição do problema de pesquisa a seguinte premissa: ainda são incipientes estudos que abordem a vulnerabilidade social feminina em contextos rurais, sendo a maioria caracterizada por discutir sobre a vulnerabilidade apenas nos âmbitos da saúde ou com viés econômico.

Para o refinamento metodológico desta pesquisa, com o objetivo de compreender o panorama da vulnerabilidade feminina rural no Brasil entre os anos de 2000 e 2021, o presente estudo baseou-se na realização de uma análise descritiva do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), a partir de dados provenientes do Atlas da Vulnerabilidade Social da rede Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Este artigo está estruturado em cinco seções, incluindo esta parte introdutória. Na segunda seção se faz uma breve fundamentação teórica que aborda três tópicos: a vulnerabilidade sob a perspectiva de gênero, a vulnerabilidade feminina rural e o IVS. Na terceira é abordada a metodologia utilizada para o desenvolvimento do estudo. Na quarta seção tem-se os resultados e discussão e, por fim, têm-se as considerações finais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 VULNERABILIDADE SOCIAL SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO

O conceito de vulnerabilidade surgiu na década de 1980, referindo-se às pessoas que portavam a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). O processo de atrelar tal conceito à saúde, foi resultante de um processo de interseções entre o ativismo gerado pela epidemia do HIV e o movimento dos direitos humanos. Tais movimentos fizeram com que a vulnerabilidade fosse incluída em discussões de saúde pública, ganhando maior popularidade e avançando nos conceitos epidemiológicos de risco, grupo de risco e comportamento de risco (Scott; Prola; Siqueira; Pereira, 2018).

A partir da década de 1990, um esforço para a compreensão do fenômeno da pobreza e suas consequências, para além das variáveis puramente econômicas, começa a ser implementado. Isto se torna uma iniciativa predominante entre os organismos internacionais, que resulta na incorporação do conceito de vulnerabilidade (Carmo; Guizardi, 2018). A noção de vulnerabilidade diferencia-se do conceito de pobreza por oferecer um caráter dinâmico na análise das fragilidades sociais, enquanto a pobreza apreende-se a uma abordagem estática (Moser, 1998).

A noção de vulnerabilidade está intimamente interligada a noção de risco que as pessoas podem enfrentar, dadas as mudanças de ordem ecológica, econômica, social e política. Nesse sentido, a vulnerabilidade está relacionada à capacidade de resposta e resiliência dos indivíduos frente aos riscos. Segundo Moser (1998), essa capacidade está atrelada aos ativos que os indivíduos possuem, tais como capital humano, moradia, trabalho e capital social.

Katzman (2000) considera que a vulnerabilidade oferece um corpo sistemático para se observar os variados graus de posse e controle que os indivíduos têm sobre esses recursos (ativos) e as estratégias que se utilizam para mobilizá-los. Entende-se a vulnerabilidade social como a incapacidade de uma pessoa ou de um lugar onde está inserida, no que tange ao aproveitamento de oportunidades propiciadas pelo mercado, pelo Estado e pela sociedade, no que se refere a melhoria de sua situação de bem-estar ou o impedimento de sua deterioração. As estruturas de oportunidade, presentes na ideia de Katzman, podem variar entre regiões, países e nos diferentes momentos históricos (BRASIL, 2007).

A noção de vulnerabilidade ainda vem sendo discutida e relacionada somente às minorias, pelo breve entendimento de que a população considerada vulnerável faz parte de um grupo de menor dominância social. Logo, ser ou não vulnerável está atrelado à ideia de precariedade de condições de vida (Scott; Prola; Siqueira; Pereira, 2018). Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os estudos sobre vulnerabilidade social, principalmente os que se aplicam à realidade de países menos desenvolvidos, estão associados também à ideia de risco frente ao desemprego, à precariedade do trabalho, à pobreza e à ausência de proteção social (BRASIL, 2007).

Silva (2018) afirma que a vulnerabilidade está relacionada à falta de acesso de grupos marginalizados às oportunidades disponíveis na sociedade. A falta de escolarização, sofrer discriminação racial ou de gênero e possuir renda insuficiente são fatores que podem estar interligados na formação de grupos suscetíveis aos riscos sociais.

Segundo Beck (2011), vivemos em uma sociedade de risco. Conforme o autor, as desigualdades sociais não podem ser analisadas considerando apenas o fator econômico (renda), tendo em vista que a sociedade propõe que os riscos socioambientais superam. Ainda que a vulnerabilidade se abrigue, em maior grau, nas populações pobres, no contexto capitalista contemporâneo, a questão econômica é proeminente, contudo, não é determinante. Desta forma, é reconhecido que a condição econômica precária priva as pessoas de superar as vulnerabilidades vivenciadas, sejam tangíveis ou impalpáveis, tais como a autonomia, autorrespeito, à liberdade, dentre outros. Neste sentido, torna-se plausível agregar a vulnerabilidade à precariedade, referindo-se ao acesso à garantia de direitos e proteção social, caracterizando a promoção frágil ou nula de serviços e recursos para a manutenção da vida com qualidade (Carmo; Guizardi, 2018).

Com a redemocratização brasileira (1988), foram possíveis alguns avanços com representações da sociedade civil e das instâncias do poder público respeitando a paridade de gênero. Contudo, a normatização dos direitos ainda não garante a expansão da autonomia e o empoderamento das mulheres. Aspectos sociológicos, tais como o trabalho, à renda, à saúde, à sexualidade, dentre outras temáticas, ainda necessitam de aperfeiçoamento (Rocha; Curi; Marguti; Costa, 2017).

A adoção da perspectiva de gênero como moldura conceitual para analisar a vulnerabilidade social não é uma tarefa simples, considerando que a complexidade é potencializada por outras desigualdades, além das sociais e econômicas. Desta forma, o desafio de diagnosticar estas situações de maior vulnerabilidade social, por meio da criação de variáveis e da produção de indicadores, torna-se inerente ao processo de reconhecimento destas realidades e de como devem ser tratadas (Rocha; Curi; Marguti; Costa, 2017).

No entanto, admitiu-se que o gênero é um fator que determina a pobreza e aumenta a vulnerabilidade feminina, bem como a idade, a localização geográfica, dentre outros.

Além disso, as diferenças vivenciadas no mercado de trabalho apresentam-se como fatores impulsionadores desta vulnerabilidade. A participação restrita da mulher nas tomadas de decisão na política, na economia e na esfera social ainda surgem como fatores decisivos para a manutenção dessa desigualdade (Raiher, 2016).

2.2 VULNERABILIDADE FEMININA RURAL

A discussão sobre a condição da mulher na sociedade teve como um dos marcos mais importantes a Conferência Mundial sobre as mulheres, que aconteceu em 1995, em Beijing (Pequim-China), que representou uma nova agenda das políticas públicas para promover a igualdade e eliminar a discriminação. Tal conferência abordou três inovações conceituais: o conceito de gênero, a noção de empoderamento e o enfoque da transversalidade. O conceito de gênero consiste na análise das relações entre homens e mulheres na sociedade; o empoderamento versa na importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento; e a transversalidade incide que as questões de gênero passem a integrar as políticas públicas (Viotti, 1995).

Em relação às condições das mulheres latino-americanas nos contextos rurais, já havia intenso debate e produção de análises de organismos internacionais e regionais, como a ONU, a FAO, o IICA. Conforme o IICA (2000), os principais problemas que essas mulheres enfrentariam seriam: a) referentes à produção agrícola: invisibilidade ou subregistro de sua participação na economia rural; discriminação salarial e de acesso ao mercado de trabalho; difícil acesso à terra e ao crédito; dificuldades quanto à gestão empresarial e de mercado; necessidade de capacitação e assistência técnica e ausência de políticas públicas; e b) referentes ao contexto sociocultural rural: invisibilidade como sujeito de direitos e como atrizes sociais; violência; estereótipos discriminatórios, condições de vida deficientes; discriminação na sua própria habitação; fragilidade nos direitos sociais. Neste aspecto, as condições de vida das mulheres rurais não estariam condicionadas somente às questões econômicas ou produtivas, mas, também ao predomínio das relações de gênero desiguais e injustas.

A dimensão de gênero no mundo rural contemporâneo possui uma visão amplamente complexa. Segundo Buarque (2005), é necessário que seja observada a

variedade de relações sociais existentes, questionando as relações de dominação e subordinação de sexo e as expressões atuais do patriarcado, partindo da perspectiva democrática de igualdade e liberdade para todos. Ainda nesse sentido, deve-se considerar “a desconstrução (ou não) das identidades tradicionais de mulheres e homens, a construção de novos valores de sociabilização dos indivíduos e o surgimento de organizações que não se orientam pela tradição e que sejam capazes de influir nas instituições” (Buarque, 2005, p. 77).

Apesar das dimensões geográficas e suas diferentes caracterizações climáticas e geoeconômicas, as variações de gênero entre as regiões não se expressam somente em termos de intensidade da dominação masculina, sendo necessário esforçar-se para não observar o patriarcado apenas sob o ponto de vista de um tempo remoto, mas, também, considerar as suas expressões simbólicas e materiais atuais: violência sexual e doméstica, segregação no mercado de trabalho, dupla jornada de trabalho, sub-representação nas instâncias de decisão; menor acesso às políticas públicas, dentre outras (Quintanilla Barba, 2002; Buarque, 2005).

Analisando as especificidades do cenário rural, ainda percebe-se a perpetuação da divisão sexual do trabalho. Brumer (2004) defende que dois aspectos explicam esta divisão entre homens e mulheres rurais. Quais sejam: I. A unidade familiar de produção caracteriza-se por reunir os esforços de todos que pertencem à família, visando o benefício de todos, havendo, inclusive, uma relação entre a unidade de produção e a de consumo; e II. o fato de se viver em uma sociedade patriarcal, em que se atribui ao homem o papel de responsável familiar e à mulher a responsabilidade pelo cuidado domiciliar, este realizado sem remuneração.

Segundo Bonfim, Costa e Lopes (2013), considerando o leque de vulnerabilidades existente, as mulheres rurais brasileiras apresentavam-se mais vulneráveis à violência; detinham baixo índice de trabalho formal, inclusive, com salários menores; e demonstravam dificuldade de acesso às políticas públicas.

Dentre algumas políticas públicas brasileiras orientadas à mulher rural estão: o Programa Nacional de Documentação das Trabalhadoras Rurais, o Programa Água para Todos e Todas; a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Mulheres, o Pronaf

e o PAA – todas são resultado da mobilização das trabalhadoras. Outra iniciativa de relevo é o Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar, para valorizar os produtos produzidos por mulheres dedicadas à agricultura familiar, sendo uma forma de dar visibilidade à sua produção (ONU MULHERES BRASIL, 2018).

Em sentido amplo, pode-se afirmar que ocorreram muitas mudanças na situação das mulheres rurais no Brasil nos últimos anos, mesmo com oscilações. Os direitos das mulheres aumentaram, proporcionados pela luta do movimento das mulheres no decorrer dos anos, porém, o processo de conquista da autonomia e do empoderamento, na prática, ainda são lentos, principalmente, nas áreas rurais, podendo refletir na situação de vulnerabilidade das mulheres no contexto rural (Espaço feminista, 2017; Rodríguez, 2005; Muleta e Deressa, 2014).

2.3 ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), desenvolvido pelo Ipea, surgiu do esforço em identificar as situações de vulnerabilidade social no país, também entendidas como a insuficiência de elementos primordiais que admitiriam um patamar mínimo de bem-estar para a população (Rocha; Curi; Marguti; Costa, 2017).

O IVS possui caráter sintético, trazendo dezesseis indicadores estruturados em três dimensões, derivados das bases dos censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2000 e 2010, e das bases anuais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) e PNAD's Contínuas, abrangendo os anos de 2011 a 2021. Assim, o IVS estrutura-se em três dimensões: infraestrutura urbana, capital humano e renda e trabalho. Tais dimensões permitem um mapeamento particular da exclusão e da vulnerabilidade social para todos os municípios brasileiros, unidades da federação e regiões metropolitanas do país (Ipea, 2015a; Marguti, Santos, 2019).

A *proxy* infraestrutura urbana refere-se às condições de acesso aos serviços de saneamento básico e de mobilidade urbana, envolvendo o espaço domiciliar das pessoas. No que se refere ao subíndice capital humano, envolve dois ativos que determinam perspectivas atuais e futuras de inclusão social dos indivíduos: educação e saúde. E, por fim, a dimensão renda e trabalho, a qual agrupa não somente indicadores relativos à



insuficiência de renda presente, mas, abrange outros aspectos, que associados ao fluxo de renda, confirmam em estado de insegurança de renda (Ipea, 2015a; Costa *et al.*, 2018).

Considerando tais especificações, o IVS aporta-se nas ideias precisas do acesso, à ausência ou à insuficiência de tais ativos, constituindo-se, assim, em um instrumento de identificação das falhas de ofertas de bens e serviços públicos no território brasileiro.

Para o ano de 2000, o Brasil apresentava alta vulnerabilidade social, de acordo com o IVS. No ano de 2010, observou-se uma queda de 26,9% no índice, estabelecendo o país na faixa de vulnerabilidade social média – redução de 0,446 para 0,326 (Ipea, 2015a; Costa *et al.*, 2018). Neste período, constatou-se ainda que a dimensão que mais evoluiu foi o IVS Renda e trabalho, em termos relativos, com uma queda de 34%, correspondendo a 45,8% da evolução do total. Em contraposição, a dimensão IVS Capital humano passou por uma retração de 28% (Costa *et al.*, 2018).

Em estudos realizados por Rocha, Curi, Marguti e Costa (2017), para os anos de 2000 e 2010, foi constatado que, em nível territorial brasileiro, o IVS para a população de mulheres diminuiu consideravelmente (de 0,450 para 0,324), cerca de 28%, passando de alta vulnerabilidade para média vulnerabilidade social. Tal processo foi registrado, inclusive, para os Estados, considerando o mesmo gênero e os mesmos períodos (Rocha; Curi; Marguti; Costa, 2017).

3 METODOLOGIA

Com o objetivo de compreender o panorama da vulnerabilidade feminina rural no Brasil entre os anos de 2000 e 2021, o presente estudo baseou-se na realização de uma análise descritiva do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), a partir de dados provenientes do Atlas da Vulnerabilidade Social da rede Ipea.

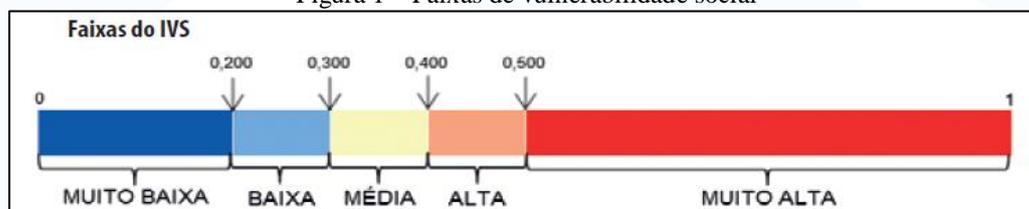
As etapas consistiram em traçar um panorama quanto à evolução do IVS para população feminina total e rural no período considerado em nível nacional e, em seguida, as análises tiveram como foco as desagregações aos níveis de macrorregiões e unidades federativas.

As comparações do IVS do total de mulheres e mulheres residentes no meio rural foram possibilitadas através das análises das dimensões IVS Capital humano e o IVS

Renda e trabalho. Ao todo, treze indicadores compõem as duas dimensões, o que permite obter um quadro abrangente quanto ao cenário da educação, saúde, renda e trabalho vivenciadas pelas mulheres no meio rural durante o período.

O índice IVS varia numa escala de 0 a 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde a pior situação. A condição de absoluta ausência de vulnerabilidade equivale a 0% de casos indesejados. A figura 1 indica como o IVS deve ser lido.

Figura 1 – Faixas de vulnerabilidade social



Fonte: Ipea (2015a, p. 18).

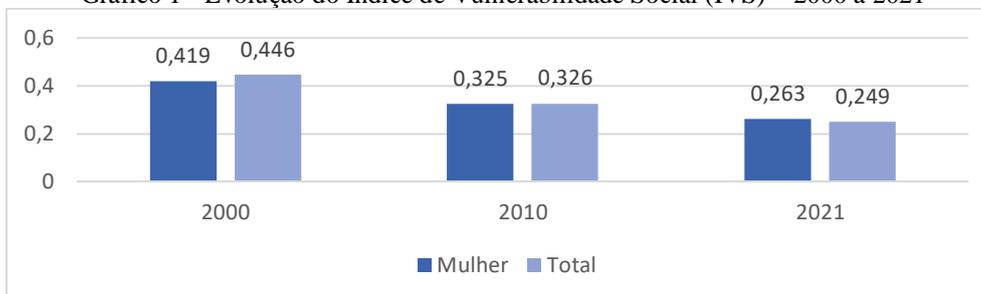
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 EVOLUÇÃO DO IVS PARA POPULAÇÃO FEMININA TOTAL E RURAL – 2000 A 2021

O IVS foi o resultado de um trabalho coletivo que engloba a seleção de indicadores extraídos do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH), derivados das bases de dados do IBGE. Para a produção do índice, neste trabalho, e analisar a vulnerabilidade feminina rural, foram consideradas duas dimensões: Capital humano e Renda e trabalho.

Nesta pesquisa, os dados dos anos de 2000, 2010 e 2021, que compõem o índice, foram desagregados com recortes de sexo (mulher) e situação de domicílio (rural). Tais recortes temáticos permitem uma compreensão de maior profundidade sobre as desigualdades na incidência da vulnerabilidade social em contextos rurais no país. Além disso, a consulta dos índices é disponibilizada na Plataforma Atlas da Vulnerabilidade Social para os seguintes níveis territoriais: macrorregião, Unidades da Federação (UF's), regiões metropolitanas (RM's), municípios e Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH's). No gráfico 1, estão apresentados os primeiros resultados do IVS referentes à desagregação de sexo, em nível nacional.

Gráfico 1 - Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) – 2000 a 2021



Fonte: resultados da pesquisa (2023).

Entre os anos de 2000 e 2021, considerando o nível territorial do Brasil como um todo (Vide Gráfico 1), o IVS para a população de mulheres diminuiu (de 0,419 para 0,263), passando de um nível de alta vulnerabilidade social para baixa vulnerabilidade social. A seguir, na Tabela 1, destaca-se a evolução do IVS para a população feminina total e para a população feminina rural, no período de 2010 a 2021.

Tabela 1 – Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) da população feminina – 2010 a 2021

Ano	IVS	IVS Capital Humano			IVS Renda e Trabalho	
	Total	Mulher	Mulher	Mulher Rural	Mulher	Mulher Rural
2010	0,326	0,325	0,355	0,581	0,348	0,528
2011	0,266	0,267	0,298	0,464	0,295	0,417
2012	0,249	0,255	0,294	0,461	0,26	0,38
2013	0,245	0,246	0,285	0,442	0,256	0,368
2014	0,243	0,243	0,276	0,437	0,254	0,351
2015	0,248	0,257	0,27	0,433	0,285	0,351
2016	0,236	0,243	0,229	0,402	0,295	0,418
2017	0,241	0,25	0,228	0,397	0,316	0,437
2018	0,238	0,245	0,223	0,392	0,308	0,429
2019	0,236	0,245	0,219	0,381	0,305	0,427
2020	0,241	0,252	0,217	0,36	0,327	0,422
2021	0,249	0,263	0,226	0,372	0,353	0,469

Fonte: resultados da pesquisa (2023).

Conforme os resultados alcançados, considerando o período de 2010 a 2021, constatou-se que, referente ao subíndice Renda e trabalho, houve um aumento da vulnerabilidade social da mulher rural, a partir do ano de 2015 (de 0,351 para 0,469), passando de um nível de média vulnerabilidade social para alta vulnerabilidade social. É possível perceber que esse processo de ampliação também se repete em relação a

população feminina total (de 0,285 para 0,353 – de baixa para média vulnerabilidade social).

A seguir, é demonstrada a evolução do IVS da mulher rural, relacionado aos subíndices e indicadores, no período de 2000 a 2021 (vide Tabela 2).

Tabela 2 – IVS da mulher rural, dimensões e indicadores (2000 – 2021)

	2000	2010	2021
IVS Capital Humano	0,769	0,581	0,372
1. Mortalidade até 1 ano de idade	29,32	22,97	20,94
2. % de crianças de 0 a 5 anos que não frequentam a escola	85,97	67,67	-
3. % de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola	12,48	4,63	1,25
4. % de mulheres de 10 a 17 anos que tiveram filhos	3,99	3,62	1,2
5. % de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade	29,54	28,04	15,11
6. Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade	26,99	21,12	11,85
7. % de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos moradores tem o ensino fundamental completo	79,21	55,71	11,73
8. % de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e possuem renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo (2010)	36,13	28,05	27,94
IVS Renda e Trabalho	0,475	0,528	0,469
1. Porcentagem de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo (2010)	79,24	64,28	52,35
2. Taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade	10,56	6,49	15,91
3. % de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	3,22	65,69	48,83
4. % de pessoas em domicílios com renda per capita inferior a meio salário-mínimo (2010) e dependentes de idosos	6,57	5,11	2,52
5. Taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade	10,26	12,73	-

Fonte: resultados da pesquisa (2023).

De modo geral, referente ao IVS Capital humano, percebe-se uma diminuição, orientado à vulnerabilidade social feminina em contextos rurais. Destacando-se o indicador que se refere a percentagem de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentam a escola (62%), de 2000 a 2010, obtendo um avanço significativo de 2010 a 2021, com uma redução de 73% da vulnerabilidade social. Outro indicador que se destaca, nesta dimensão, é o percentual de crianças que vivem em domicílios em que nenhum dos

moradores tem o ensino fundamental completo. É possível notar que, de 2000 a 2010, já torna-se notória a diminuição do IVS, e continua apresentando avanços no ano de 2021.

Em relação à evolução do IVS dimensão Renda e trabalho, para mulheres rurais, observa-se um aumento da vulnerabilidade social de 2000 a 2010, destacando os indicadores referentes à taxa de atividade das pessoas de 10 a 14 anos de idade e o percentual de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal, sendo este último recomendado que se tenha cautela na análise, considerando a discrepância dos dados apresentados, comparado aos de 2010 e 2021.

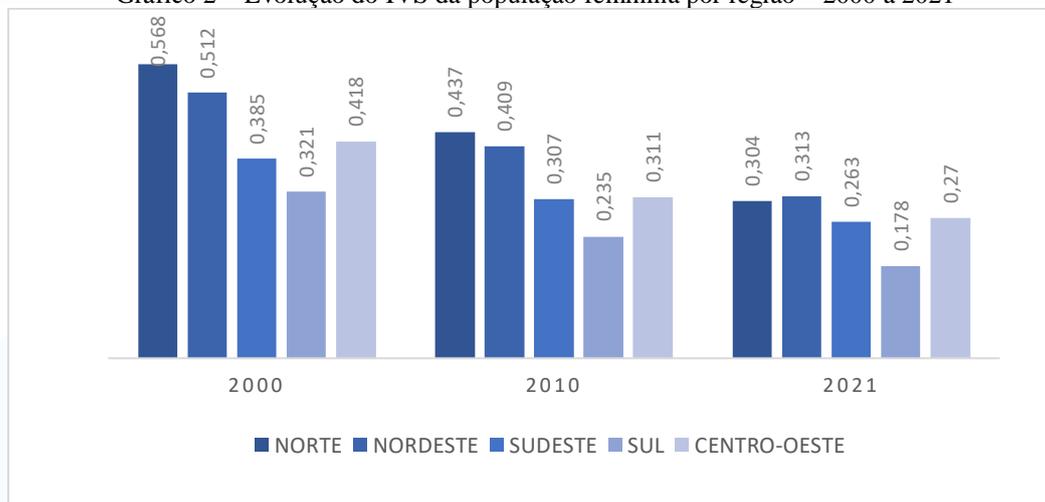
Já em relação ao período de 2010 a 2021, ocorre uma redução da vulnerabilidade social feminina rural, neste mesmo subíndice, destacando-se o percentual de pessoas em domicílios com renda *per capita* inferior a meio salário-mínimo (2010) e dependentes de idosos, em que é possível perceber uma redução significativa da vulnerabilidade social das mulheres rurais. Tal evolução pode estar relacionada à implementação de programas de assistência social operados durante o período analisado.

Ademais, nota-se que houve a redução do IVS nesta dimensão entre 2010 e 2021, no entanto, verifica-se que, no indicador “taxa de desocupação da população de 18 anos ou mais de idade”, houve uma elevação em 145%. De acordo com os dados disponíveis no Atlas, desde 2000, este indicador apresentava uma trajetória de queda, porém, a partir de 2015, passa a ser ascendente, atingindo o maior patamar em 2021. Cabe salientar que, essa tendência no resultado da mulher rural acompanha os valores desse indicador em âmbito nacional, para o total de homens e mulheres, cujos patamares se mantiveram elevados desde a crise econômica de 2015-2016, de acordo com o IBGE (2022).

4.2 O IVS PARA POPULAÇÃO FEMININA E RURAL NAS MACRORREGIÕES E UF’S – 2000 A 2021

Nesta subseção será apresentada a evolução do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), considerando o período de 2000 a 2021, para a população feminina total e rural, por região brasileira. No gráfico 2, demonstra-se a análise do IVS da população feminina total por região, no período analisado.

Gráfico 2 – Evolução do IVS da população feminina por região – 2000 a 2021



Fonte: resultados da pesquisa (2023).

Ao observar a evolução do IVS para a população feminina nas regiões brasileiras, percebe-se uma queda de vulnerabilidade social para todas as regiões. Além disso, nas primeiras décadas, o Norte se destacava como a região com maior vulnerabilidade social, no entanto, a partir de 2021, o Nordeste passa a ocupar esta posição.

As observações relacionadas ao IVS Capital humano, relacionadas a desagregação de sexo e situação de domicílio por região, no período de 2000 a 2021, encontram-se expressas na Tabela 3.

Tabela 3 – IVS Capital Humano desagregado para Mulher total e Mulher Rural em 2000, 2010 e 2021

Regiões	2000		2010		2021		2000-2010		2010-2021	
	Mulher	Mulhe r rural	Mulhe r	Mulhe r rural	Mulhe r	Mulhe r rural	Mulhe r	Mulhe r rural	Mulher	Mulhe r rural
Norte	0,69	0,87	0,48	0,73	0,29	0,44	-	-16,8%	-39,0%	-
Nordeste	0,64	0,82	0,46	0,63	0,31	0,42	30,5%	-23,7%	-31,7%	39,6%
Sudeste	0,42	0,67	0,28	0,48	0,18	0,30	28,0%	-28,7%	-37,2%	32,6%
Sul	0,44	0,57	0,29	0,40	0,16	0,23	33,2%	-29,4%	-43,6%	37,8%
Centro-Oeste	0,50	0,75	0,33	0,55	0,20	0,26	34,6%	-26,3%	-40,2%	41,9%
							34,5%			52,3%

Fonte: resultados da pesquisa (2023).

Com base nos resultados da Tabela 3, percebe-se que, nas primeiras décadas, a população feminina total e rural, das regiões Norte e Nordeste, apresentavam um IVS Capital humano muito alto, e mesmo com uma breve diminuição de 2000 para 2010, a vulnerabilidade ainda continuou acrescida. Contudo, em 2021, ainda que, segundo o índice, as categorias desagregadas apresentassem alta vulnerabilidade social, constatou-se uma redução significativa em ambas as regiões, de forma quase equiparada. Destaca-se ainda, o Centro-Oeste como a região que apresentou a redução mais expressiva de vulnerabilidade social, especialmente entre os anos de 2010 e 2021, referente ao IVS Capital humano, correspondente à mulher rural (52,3%).

Tais resultados são corroborados pelas mudanças vivenciadas na situação das mulheres rurais no Brasil, principalmente, nos últimos anos. Conforme abordado na seção teórica deste estudo, confirma-se o reconhecimento de que os direitos das mulheres aumentaram, ainda que de forma lenta, em especial, em contextos rurais. Constata-se ainda que, esta ampliação está, principalmente, interligada à educação, considerando os fatores que perfazem o IVS Capital humano.

A seguir, na Tabela 4, encontram-se demonstradas as desagregações (mulher rural) consideradas para o IVS Renda e trabalho nos períodos de 2000 a 2021.

Tabela 4 – IVS Renda e Trabalho desagregado para Mulher e Mulher residente no meio rural em 2000, 2010 e 2021

Regiões	2000		2010		2021		2000-2010		2010-2021	
	Mulhe r	Mulhe r rural								
Norte	0,463	0,46	0,453	0,612	0,416	0,462	-2,2%	33,0%	-8,2%	- 24,5%
Nordeste	0,527	0,548	0,493	0,608	0,446	0,542	-6,5%	10,9%	-9,5%	- 10,9%
Sudeste	0,353	0,439	0,283	0,427	0,316	0,438	-19,8%	-2,7%	11,7%	2,6%
Sul	0,326	0,362	0,247	0,376	0,218	0,241	-24,2%	3,9%	-11,7%	- 35,9%
Centro- Oeste	0,371	0,381	0,292	0,42	0,281	0,267	-21,3%	10,2%	-3,8%	- 36,4%

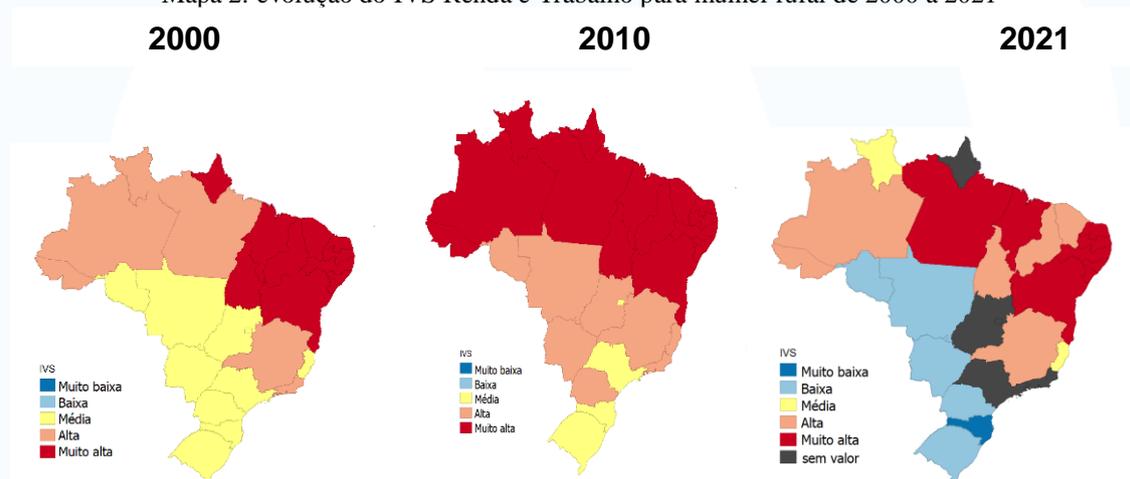
Fonte: resultados da pesquisa (2023).

De acordo com os resultados, em relação ao IVS Renda e trabalho, para a população feminina rural, constatou-se que as regiões Norte e Nordeste apresentaram um

Destacam-se o Centro-Oeste e o Sul como as regiões que apresentaram os resultados mais expressivos, dentro do período analisado, passando de muito alta para baixa vulnerabilidade social feminina rural. Em seguida, têm-se os estados de Roraima e Espírito Santo, que passaram de muito alta para média vulnerabilidade social feminina rural. E, por fim, Santa Catarina, como o único Estado do país que evoluiu de muito alta para muito baixa vulnerabilidade social feminina em contextos rurais.

A seguir, por meio do mapa 2, apresenta-se a evolução do IVS da dimensão Renda e trabalho para a mulher rural por UF, nos anos de 2000, 2010 e 2021.

Mapa 2: evolução do IVS Renda e Trabalho para mulher rural de 2000 a 2021



Fonte: resultados da pesquisa (2023).

Em relação a dimensão IVS Trabalho e renda, no contexto das mulheres rurais, entre 2000 e 2021, é possível notar que houve alguns avanços expressivos, com exceção de alguns estados das regiões Norte e Nordeste, que ainda apresentam muito alta vulnerabilidade social feminina rural, relacionada aos fatores de trabalho e renda. Ressalta-se ainda, alguns estados da região Centro-Oeste, Sul e Norte, passando de alta e média para baixa vulnerabilidade social feminina rural, com destaque, novamente, para o estado de Santa Catarina, apresentando mulheres rurais com muito baixa vulnerabilidade social.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, o meio rural se caracteriza pela resistência à evolução dos direitos e da autonomia feminina, e por estruturas de poder e costumes sociais que se desenvolvem a passos lentos. Segundo Quintanilla Barba (2002), isto direciona a mulher rural para uma situação de vulnerabilidade e dupla marginalização: primeiro por ser mulher e, em seguida, por ser rural.

Os resultados do referido estudo demonstraram evoluções significativamente positivas, relacionadas à vulnerabilidade social da mulher rural no IVS Capital humano, indicando que houve uma involução da vulnerabilidade, especialmente, devido aos avanços no campo da educação. Já em relação ao IVS Trabalho e renda, ainda se constitui em um desafio que necessita de avanços expressivos para a diminuição da vulnerabilidade social em algumas regiões, especialmente, no Norte e no Nordeste. Tal diminuição pode estar, essencialmente, associada ainda às questões sobre a presença feminina no mundo do trabalho e a nem sempre equitativa igualdade de gênero em demais aspectos.

A estratégia adotada como forma de ampliação destes espaços tem se revelado no maior nível de instrução feminino. Portanto, reconhece-se que a educação destaca-se como um fator de equilíbrio e impulso, ao mesmo tempo, da participação feminina em espaços, inclusive, de planejamento e operação de políticas públicas que visem atenuar cada vez mais o grau de vulnerabilidade feminina rural.

O refinamento metodológico consolidado pelo IVS e o conjunto de indicadores, a partir das condições sociais da população de mulheres rurais, expressos neste exercício analítico, permitirão futuros avanços reflexivos sobre os efeitos e os desafios de estratégias e políticas públicas de cunho social, a fim de que permitam a captação de novas nuances e vulnerabilidades de diversos estratos da sociedade, resultando, assim, na amenização das múltiplas desigualdades que tornam o espaço rural feminino vulnerável.

Em remate, a vulnerabilidade social nas áreas rurais do Brasil reflete uma intrincada teia de desafios, que abrange desde o baixo acesso a serviços básicos até a persistência de normas de gênero arraigadas, que amplifica a marginalização das mulheres rurais. A carência de infraestrutura educacional, de emprego e de saúde, aliados à escassez de apoio em termos de capacitação e empoderamento econômico, perpetua



essa desigualdade e assume um cenário preocupante. Nesse sentido, a superação dessas barreiras exige uma abordagem multidimensional, que engloba a formulação de políticas públicas capazes de promover tanto o desenvolvimento econômico diversificado quanto a igualdade de gênero, emergindo como uma necessidade premente.

A criação e a implementação de redes de apoio comunitário e programas específicos de capacitação se configuram como caminhos viáveis para estimular a autonomia e a resiliência das mulheres rurais, considerando a constatação de que a educação apresentou-se como um dos fatores significativamente relevantes para a evolução da mulher rural. Por meio de esforços colaborativos e abrangentes será possível criar um ambiente propício para que as mulheres rurais desempenhem um papel fundamental no desenvolvimento sustentável e na construção de um Brasil mais equitativo.

REFERÊNCIAS

BECK, U. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.

BONFIM, E. G.; COSTA, M. C.; LOPES, M. J. M. Vulnerabilidade das mulheres à violência e danos à saúde na perspectiva dos movimentos sociais rurais. **Athenea Digital**, Barcelona, v. 13, n. 2, p. 193-205, jul. 2013.

BUARQUE, C. A dimensão de gênero no mundo rural brasileiro contemporâneo. In: MIRANDA, C.; COSTA, C. **Desenvolvimento Sustentável e Perspectiva de Gênero**. Brasília: IICA, 2005. p. 71-90.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – no. 075/2005 e Primeiro Termo Aditivo. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**. 2007.

BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do rio grande do sul. **Estudos feministas**. Rio Grande do Sul, v. 12, n. 1, p. 205-227, jan./abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vz3j55w5HN95Kj5QQkqFCR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 mar. 2023.

CARMO, M. E.; GUIZARDI, F. L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de saúde pública**, Brasília, v. 34, n. 3, p. 1-14, dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 mar. 2023.

CARNEIRO, L. R. *et al.* Uma análise do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) de São Luís – MA. **Boletim estatísticas públicas**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 127-139, dez. 2015. Disponível em: https://diie.com.br/wp-content/uploads/2021/02/11-Boletim-BEP_11_2015_pag.127-140-UMA-ANALISE-DO-INDICE-DE-VULNERABILIDADE-SOCIAL-DE-SAO-LUIS.pdf. Acesso em: 1 mar. 2023.

COSTA, M. A. *et al.* Vulnerabilidade social no brasil: conceitos, métodos e primeiros resultados para municípios e regiões metropolitanas brasileiras. **Texto para discussão**, Rio de Janeiro, n. 2364, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8257>. Acesso em: 5 mar. 2023.

ESPAÇO FEMINISTA. **Situação da mulher rural no brasil**. Mujer rural y Derecho a la Tierra. 2017. Disponível em: https://d3o3cb4w253x5q.cloudfront.net/media/documents/mujeres_rurales_en_brasil_0.pdf. Acesso em: 1 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais:** uma análise das condições de vida da população brasileira. 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>. Acesso em: 1 mar. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros.** COSTA, M. A.; MARGUTI, B. O (ed.). Brasília: IPEA, 2015a. 77 p. Disponível em: http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs.pdf. Acesso em: 3 mar. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da vulnerabilidade social.** 2023. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/>. Acesso em: 1 mar. 2023.

Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura (IICA). **Mujeres y equidad de género en la nueva visión de la ruralidad:** una propuesta del IICA para la acción estratégica. Instituto Interamericano de Cooperación para la Agricultura, San Jose, jan. 2000.

KATZMAN, R. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social. La medición de la pobreza:** métodos y aplicaciones (continuación). Aguascalientes, México, v. 6, p. 275-301, 2000.

MARGUTI, B.; SANTOS, R. Avaliação continuada da vulnerabilidade social no Brasil: impressões e primeiros resultados do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) 2016-2017. **Boletim regional, urbano e ambiental**, v. 21, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9666>. Acesso em: 1 mar. 2023.

MOSER, C. The asset vulnerability framework: reassessing urban poverty reduction strategies. **World Development**, v. 26, n. 1 p. 1-19, 1998.

MULETA, A. N.; DERESSA, D. F. Determinants of vulnerability to poverty in female headed households in Rural Ethiopia. **Global Journal of human-social science: e economics**, USA, v. 14, ed. 5, p. 8-15. 2014. Disponível em: <https://globaljournals.org/item/3864-determinants-of-vulnerability-to-poverty-in-female-headed-households-in-rural-ethiopia>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ONU MULHERES BRASIL. **Mulheres rurais querem trabalho, crédito, políticas de habitação e uma vida sem violência.** 2018. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-rurais-querem-trabalho-credito-politicas-de-habitacao-e-uma-vida-sem-violencia/#:~:text=Dentre%20as%20boas%20pr%C3%A1ticas%20do,no%20Encarte%20Brasil%20E2%80%9CMais%20igualdade>. Acesso em: 20 jun. 2023.

QUINTANILLA BARBA, C. **Las mujeres rurales construyen su futuro**. Jornada Temática sobre Políticas de relevo Generacional e incorporación de la mujer al mundo rural. Madri, 2002.

RAIHER, A. P. Condição de pobreza e a vulnerabilidade da mulher brasileira. **Informe Gepec**, Toledo, v. 20, n. 1, p. 116-128, jan./ jun. 2016. Disponível em: <https://e-vesta.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/13531>. Acesso em: 2 mar. 2023.

ROCHA, B. N.; CURI, R. L. C.; MARGUTI, B. O.; COSTA, M. A. A dimensão de gênero no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS): alguns apontamentos teóricos e analíticos. **Boletim regional, urbano e ambiental**, [s. l.], n. 16, p. 83-92, jan./ jun. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7947>. Acesso em: 2 mar. 2023.

RODRÍGUEZ, M. P. Gênero e atores sociais no enfoque territorial do Desenvolvimento Rural. In: MIRANDA, C.; COSTA, C. **Desenvolvimento Sustentável e Perspectiva de Gênero**. Brasília: IICA, 2005. p. 71-90.

SCOTT, J. B.; PROLA, C. A.; SIQUEIRA, A. C.; PEREIRA, C. R. R. O conceito de vulnerabilidade social no âmbito da psicologia no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia em revista**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 600-615, ago. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/per/v24n2/v24n2a13.pdf>. Acesso em: 5 mar. 2023.

SILVA, M. L. L. T. Risco e vulnerabilidade social feminina. **RELACult**, Rio Grande, v. 4, n. 972, p. 1-13, nov. 2018. Disponível em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/972>. Acesso em: 2 mar. 2023.

VIOTTI, M. L. R. **Declaração e plataforma de ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher**. Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Série Documentos), p. 148-258, 2006.